



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 056/2017.
DE 03 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeação da Comissão das Ações
Estratégicas do PETI de Porto da
Folha/SE, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Comissão dos representantes das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI de Porto da Folha/SE.

1– Representante da Sec. Mun. de Des. Social e Cidadania:

CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES, CPF: 040.623.775-19

2 – Representante da Sec. Mun. de Saúde:

VALDEMIR LIMA DE ARAÚJO, CPF: 021.410.825-28

3 – Representantes da Sec. Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:

JOSÉ AILTON LIMA, CPF: 945.010.335-68

JOSIVALDO DE OLIVEIRA, CPF: 940.805.775-91

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2017

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Porto da Folha
Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal